



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTEARIA Nº 1127 de 16 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **HELOISA HELENA GUILHERME CAVALCANTE**, após o período exigido em lei, requer gozo de Licença Prêmio, conforme Lei nº 038/92 referente ao período aquisitivo de 2019/2023

CONSIDERANDO que a Servidora já usufruiu um mês da referida Licença, de acordo com a Portaria 857/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o gozo de 60 dias de Licença Prêmio referente ao período 2019/2023, a que faz jus por força da Lei.

Art. 2º A Licença a que se refere essa Portaria terá início em 19 de maio e término em 17 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de maio de 2025.


Francisco Linhares da Ponte Júnior
PRESIDENTE